



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1157 - ANO: XIV

3Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ELIAS DIAS CORREIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.991/0001-52, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 977, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 3543-2675.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 720,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 2613

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	PNEU 235/45/R18 PIRELLI CINTURATO P1 PLUS	1	UN	720,00	720,00	Pirelli

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4523/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de crachá, cordão e protetor de crachá destinado a Secretaria de Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando a fragilidade e pouca resistência do crachá impresso em papel e a necessidade de uso diário do crachá por todos servidores municipais da Secretaria de Saúde e também o cumprimento dos procedimentos de segurança de acesso no que tange à identificação, assegurando a tranquilidade no ambiente de trabalho para a realização das atividades especialmente aos agentes de saúde e endemias que fazem trabalhos externos visitando residências urbanas e rurais. Essenciais de competência da Secretaria o cumprimento dos objetivos institucionais desta Autarquia, faz-se necessária a contratação de serviços de confecção e fornecimento de crachás em PVC, para identificação funcional e acesso de servidores, estagiários, colaboradores. A quantidade estimada justifica-se em caso de novas admissões de servidores e/ou estagiários, emissão de segunda via em caso de perda, roubo, dano físico ou troca de layout.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CAPITAL PONTO AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.334.832/0001-06, situada na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1077, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.630-010, Telefone nº (41) 3227-0077.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.840,00

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 3116

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 65/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4524/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 120.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Mercedes Benz, Sprinter CDI 415, frota 201.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando preservar a garantia é necessário realizar as manutenções preventivas e corretivas conforme exigido pela marca em concessionária autorizada. Além da preservação da garantia, a realização da manutenção através de profissionais e equipamentos especializados com uso de peças e suprimentos originais, permite maior qualidade e agilidade no reparo, além de propiciar maior vida útil ao veículo. Visando economizar, tentamos realizar estas últimas revisões fora da concessionária, com suprimentos e serviços comuns licitados. Entretanto, não obtivemos êxito, visto a dificuldade de comprar filtros originais e a complexidade do serviço de troca referente a este modelo, considerando que qualquer falha nos serviços ou incompatibilidade dos filtros ou lubrificantes implica na danificação dos bicos injetores do veículo, cuja substituição gera um custo dez vezes maior que o custo total da revisão. Desse modo, se faz necessária a presente contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.902.833/0001-47, situada na Via Marginal Gelindo D. Stefanuto, nº 133, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87.308-447, Telefone nº (44) 3518-3266.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.766,16.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068 - 3020

Categoria: 339039190400 - 339030399900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular – Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e Acessórios originais para revisão de 120.000 KM da Mercedes Sprinter CDI 415.	1	UN	1.416,16	1.416,16
Descrição de Peças						
Qtd	Descrição		V. Unit		V. Total	
1	Arruela de Vedação 14MM		1,43		1,43	
1	Kit Revisão Nova Sprinter		750,00		750,00	
12	Óleo Motor Sintético		35,95		431,40	
1	Palheta ParaBrisa Sprinter		230,00		230,00	
1	Pano de Limpeza		3,33		3,33	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Revisão de 120.000KM Mercedes Benz Sprinter CDI 415. Frota 201.	1	UN.	350,00	350,00

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4525/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 15.000 km (18 meses), incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT, ano 2018/2018, frota 204.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas e troca de óleo. Verificando o manual, recomenda-se que seja realizada troca de óleo após 15.000 km rodados ou por tempo compatível a quilometragem do veículo. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1157 - ANO: XIV

4Pág(s)

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº. 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 129,00

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 3768 - 2387

Categoria: 339039200000 - 339030250000

Descrição da Despesa: Manutenção e conservação de bens móveis – material para manutenção de bens móveis.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 15.000 KM (18 meses), referente ao suprimento (óleo para motor) para frota 204 Chevrolet Ônix 1.4 AT, ano 2018/2018 pertencente a Secretaria de Administração.	1	UN.	99,00	99,00
Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
2	1	Revisão de 15.000 KM (18 meses), referente a mão de obra (troca de óleo) para frota 204 Chevrolet Ônix 1.4 AT, ano 2018/2018 pertencente a Secretaria de Administração.	1	Un.	30,00	30,00

Ubatuba - Paraná, 18 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4483/2019

PREGÃO Nº 130/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de recarga de acetileno e oxigênio para a oficina de chapeação.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. OXIBIRA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA ME

3.2. CNPJ sob nº. 12.613.938/0001-66

3.3. VALOR: R\$ 4.959,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

15 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

16 de julho de 2019

Ubatuba - Paraná, 16 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4478/2019

PREGÃO Nº 128/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de mudas de plantas e vasos plásticos destinados ao paisagismo municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. C. O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA

3.1.1. CNPJ sob nº. 07.846.318/0001-37

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-62.236,30

3.2. IVANETE RIBEIRO PÊNGA & CIA LTDA - EPP

3.2.1. CNPJ sob nº. 82.218.009/0001-38

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$-34.319,00

3.3. A. RODRIGO VOLPATO DEMORI

3.3.1. CNPJ sob nº. 28.677.887/0001-76

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$-14.417,50

3.4. VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES

3.4.1. CNPJ sob nº. 16.730.986/0001-95

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$-2.990,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

12 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

17 de julho de 2019

Ubatuba - Paraná, 17 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4486/2019

PREGÃO Nº 133/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de adesivos refletivos aplicado em placas de sinalização de trânsito.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI

3.1.1. CNPJ sob nº. 13.851.664/0001-06

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ 3.552,00

3.2. GMS INDUSTRIAL EIRELI

3.2.1. CNPJ sob nº. 20.416.182/0001-93

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ 17.816,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

17 de julho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

17 de julho de 2019

Ubatuba - Paraná, 17 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4460/2019

PREGÃO Nº 120/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de concreto betuminoso usinado a quente.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.159.291/0001-65, com sede na Loc. Chácara da Gleba 01, s/nº, 2ª parte, Estrada Ind. Cristo Rei, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3525-1070, e-mail pedreira@pedreiraitaipu.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais).

5. VIGÊNCIA

Doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 2358

Categoria: 339030240000

Descrição da Despesa: Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 03 de julho de 2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 56/2019, referente ao Processo Licitatório 4489/2019, referente à Regularização de postes da rede de iluminação pública, publicado no jornal eletrônico municipal no dia 05 de julho de 2019.

Onde se lê:

6. VIGÊNCIA

6 meses, a contar da data do presente Termo.

Lê-se:

6. VIGÊNCIA

30 dias, a contar da data do presente Termo.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 19 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4454/2019

PREGÃO Nº 117/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de veículo tipo ônibus usado para suprir as necessidades do transporte escolar da rede de ensino municipal.